



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA 027, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pela Procuradora da República signatária, no exercício das atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos arts. 127 e 129, ambos da Constituição Federal, bem como nas disposições da Lei Complementar n.75/93 e da Resolução-CSMPF n. 87/2006, alterada pela Resolução-CSMPF n. 106/2010 e;

a) considerando que tramita perante esta Procuradoria da República no Rio Grande do Norte a Notícia de Fato autuada sob o n. 1.28.000.00001272/2013-13, visando apurar suposta ausência de moradias para as comunidades tradicionais ciganas no município de Tangará/RN.

b) considerando a necessidade de realização de diversas diligências necessárias ao esclarecimento da questão;

RESOLVE instaurar Inquérito Civil destinado a regular e formal coleta de elementos essenciais à formação da convicção ministerial acerca dos fatos suprarreferidos, determinando sejam adotadas as seguintes providências: 1ª) encaminhe-se os autos à Coorju, para fins de registro e reatuação; 2ª) fica designado o (a) Técnico Administrativo (a) lotado (a) junto ao 10º Ofício para secretariar o presente inquérito.

Por fim, publique-se a presente portaria no site da PR/RN, bem como no Diário Oficial da União, nos termos do art. 16, §1º, inciso I, da Resolução-CSMPF n.º 87/06, encaminhando-se, para tanto, cópia da presente portaria à 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF.

Cumpra-se.

CAROLINE MACIEL DA COSTA
Procuradora da República
Titular do 10º Ofício